

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



PORTARIA

Nº 108/2025

“Dispõe sobre a atualização dos membros da Comissão de Avaliação e Desempenho da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião”.

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II e VI, do Estatuto desta Fundação e,

Considerando a necessidade de atualização dos membros designados para a Comissão de Avaliação e Desempenho da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão de Avaliação e Desempenho da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, os seguintes empregados/servidores públicos:

I – Ana Paula Rodrigues Costa
Gestora de Recursos Humanos
Matr. 64-4

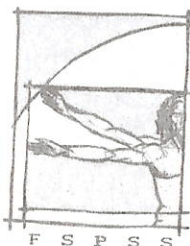
II – Giuliana Zen Petisco Del Porto
Advogada
matr. 54-0

III – Helder Alves de Souza
Auxiliar Administrativo
matr. 100-7

IV – Lucas Rodolpho de Moraes da Silva
Auxiliar Administrativo
Matr. 294-1

V – Luciana Rodrigues Santos
Auxiliar Administrativo
matr. 66066-0

VI – Nairo Teixeira da Silva
Advogado
matr. 442-1



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



VII - Thacia Helena da Silva
Carvalho
Auxiliar Administrativo
matr. 293-3

V – Vanessa da Silva Antonio
Psicóloga
matr. 298-4

Art. 2º - As disposições sobre atribuições da Comissão permanecem inalteradas.

Art. 3º - Os empregados/servidores públicos designados farão *jus* a gratificação instituída no artigo 62, §5º do Regulamento de Recursos Humanos, Resolução 153/2023.

Art. 4º - Os membros da presente Comissão deverão se atentar aos ditames do Regulamento de Comissões e do Regulamento de Recursos Humanos vigentes.

Art. 5º - A Comissão tratada nesta Portaria tem natureza permanente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 14 de abril de 2025.


CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente